

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 173/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal providências no sentido de estudar a possibilidade, junto ao departamento competente, de se proceder à implementação de aulas de zumba nos Bairros Santa Rita, Dois Irmãos, Cachoeira dos Luiz e Santana. Vale destacar, que ao promover as aulas de Zumba no Bairro Santa Rita também será atendido o Bairro Ciganos, e, no Bairro Santana, que também atenderá o Bairro Esmeril.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação visa promover à saúde, o convívio social, a cultura e a qualidade de vida dos moradores com atividades físicas.

Plenário Vereador Jorge Borges de Paula, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.



Aristeu Brolezi Filho
Vereador da 19ª Legislatura da
Câmara Municipal de Bueno Brandão - MG

APROVADO (A)
Sala das Secções, 20/12/2021
